

**CONTRATO Nº 022/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 19, Setor Marista, CEP 74.175--150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.258.798/0001-90, com sede na Rua Senador Jaime, 705, Campinas, Goiânia, Goiás, CEP 74.510-010, Goiânia-GO, neste ato representada por **HÉLIO GERVASIO CINTRA**, inscrito no CPF sob o nº 281.918.541-04, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892001598**, resolvem firmar o presente contrato para a **aquisição de mobiliários diversos para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás**, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** - Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de mobiliários diversos para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Goiás**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo 2º** - A Contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DOMILSON  
RABELO DA  
SILVA  
JUNIOR:  
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:  
70761680144  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla v5,  
ou=0961647000195,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-10-13 17:07:33

**HELIO GERVASIO  
CINTRA:2819185  
4104**

Assinado de forma digital por HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104  
Dados: 2020.10.13 13:29:09 -03'00'

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. ITEM 1 e ITEM 2

#### CADEIRA ESPALDAR BAIXO BASE GIRATÓRIA COM BRAÇOS

- Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2006; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Encosto: Espaldar médio, com largura de 440mm e extensão vertical do encosto de 395mm. Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno com espessura mínima de 10 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (cloro fluo carbureto), densidade de **no mínimo** 50 Kg/m<sup>3</sup> espessura mínima de 40 mm Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com mínimo de 12 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de **no mínimo** 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura mínima de 50mm. Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, **no mínimo**; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Mecanismo: Suporte para encosto com regulagem de altura em tubo de aço, secção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, Possui chapa de fixação em chapa de aço com furos para fixar na estrutura do encosto. Permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, capa de proteção injetada em polipropileno; Mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento, estampado em aço com espessura mínima de 3 mm, pintado com tinta pó epóxi. O mecanismo é dotado de “contato permanente” que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possui a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno. O ângulo de inclinação do encosto é mínimo de -8° e máximo de 25°, acionado por uma única alavanca, o sistema de articulação do encosto é comandado por meio de molas confeccionadas em aço de 5 mm de diâmetro e lâminas de aço com 1,20mm de espessura. O acionamento da regulagem de altura do assento será por meio de alavanca independente alavancas em aço com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno. O mecanismo permite também a regulagem de altura do encosto com passo de 6 em 6 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem; Coluna em aço tubular, com diâmetro externo de 28 mm, Bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura, de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; Pistão a gás de corpo metálico . Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno com aproximadamente Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm Proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira. Base: em Alumínio, moldadas pelo processo de injeção com alta pressão. 05 Rodízios duplos com capas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6, na cor preto dimensionamento Rodas com 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. BRAÇO REGULÁVEL: Apoia Braços:



polipropileno para tubo circular, fixadas por rebite 4x19 em alumínio. BRAÇO FIXO: Apóia-braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm **no mínimo**, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo **no mínimo** 25x110mm, com espessura **mínima** de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼”, parafusos com arruelas de pressão. As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

### 2.3. ITEM 4

#### LONGARINA 03 LUGARES COM BRAÇOS

- Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 16.031 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;

Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm<sup>2</sup>, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de **no mínimo** 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura mínima de 50 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, **no mínimo**; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490 mm, **no mínimo**; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de **no mínimo** 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura e mecanismos: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT



1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. A fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼”, cravadas na estrutura interna do assento e encosto, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão; Estrutura composta por duas travessas e dois pés laterais; Travessas confeccionadas em tubo de aço #18 **no mínimo**, secção retangular medindo 50x30mm, soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x230mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 100 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 **no mínimo**, com secção retangular de 30x30mm, fechada por tampa externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 **no mínimo**, com secção oblonga medindo 29x58mm, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas de 1”x 1.1/4”, fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16”; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de ¼”, parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor preto fosco. BRAÇO FIXO: Apóia-braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm **no mínimo**, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo **no mínimo** 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulação, por meio de buchas com garras e rosca de ¼”, parafusos com arruelas de pressão. As peças metálicas revestida com pintura epóxi pó na cor preta fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE serão as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA serão as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DOMILSON RABELO  
DA SILVA JUNIOR:  
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA  
Joaquim de Bastos  
DN: cn=Dr. Helio Gervasio, o=CAC SOLTI Marista,  
ou=SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
c=BRASIL  
Reason: I am the author of this document  
Date: 2020.10.13 17:08:22

HELIO  
GERVASIO

Assinado de forma  
digital por HELIO  
GERVASIO

CINTRA:281918  
54104

CINTRA:28191854104  
Data: 2020.10.13  
13:30:21 -03'00'



efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

**Parágrafo 1º** – Este Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo 2º** - A gestão deste contrato ficará a cargo de servidor a ser designado pelo Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR, DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO REAJUSTE

**Parágrafo 1º** - O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta de Preços da Contratada é de **R\$79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais)**.

**Parágrafo 2º** - Os preços contratados, de acordo com a Proposta de Preços da Contratada, são:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Cadeira giratória, espaldar baixo, base giratória, 2 braços	22	800,00	17.600,00
03	Poltrona operacional fixa	14	550,00	7.700,00
04	Longarina 03 lugares, espaldar médio, base fixa	36	1.500,00	54.000,00

**Parágrafo 3º** – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da Dotação Orçamentária 2020.850.03.92.1037.2129.04 – Fonte 245, do vigente orçamento estadual, conforme Nota de Empenho, emitida pelo Setor Competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

**Parágrafo 4º** – Os preços serão fixos e irremovíveis.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo 1º** – Caberá ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:  
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144  
DN: cn=Helio Gervasio Cintra, o=DPEGO, ou=Defensoria Pública do Estado de Goiás, email=helio.gervasio@pego.def.br, c=BR

**HELIO GERVASIO  
CINTRA:2819185**

Assinado de forma digital  
por HELIO GERVASIO  
CINTRA:28191854104

4104

Dados: 2020.10.13

19:30:56 -03'00'

- II – transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;
- III – dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV – adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;
- V – promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- VI – manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;
- VII – verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- VIII – esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- IX – acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;
- X – manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;
- XI – observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;
- XII – fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**Parágrafo 1º** – Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;

DOMILSON  
RABELO DA  
SILVA JUNIOR:  
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA, DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, email=70761680144@70761680144, ou=Certificado PF A3, CN=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Reason: I am the author of this document

**HELIO GERVASIO**  
**CINTRA:2819185**  
**4104**

Assinado de forma digital por HELIO GERVASIO  
CINTRA:28191854104  
Dados: 2020.10.13





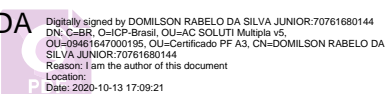
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de conferidas, serão assinadas pelas partes contratantes.

Goiânia, 14 de outubro de 2020.

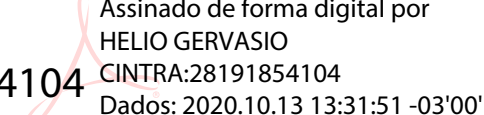
DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:  
70761680144



Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=09461647000195, OU=Certificado PF A3, CN=DOMILSON RABELO DA  
SILVA JUNIOR:70761680144  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2020-10-13 17:09:21

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

HELIO GERVASIO  
CINTRA:28191854104



Assinado de forma digital por  
HELIO GERVASIO  
CINTRA:28191854104  
Dados: 2020.10.13 13:31:51 -03'00'

**HÉLIO GERVÁSIO CINTRA**  
H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI